



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 02 /87- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 04/MAIO/1987

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo, à doar para pessoas necessitadas, materiais de Construção, medicamentos, tratamentos médicos, passagens e outras."

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, Aprova e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a efetuar despesas com doações à pessoas comprovadamente necessitadas, de materiais de construção, principalmente madeiras, tratamento médico hospitalar, medicamentos, e passagens.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor se parovada, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 04 dias do mês de Maio de 1.987.

[Signature]
Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 04/05/87
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 02 /87- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 04/MAIO/1987

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/05/87
Presidente
1º Secretário

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a doar para pessoas necessitadas, materiais de Construção, medicamentos, tratamentos médicos, passagens e outras."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, Aprova e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a efetuar despesas com doações à pessoas comprovadamente necessitadas, de materiais de construção, principalmente madeiras, tratamento médico hospitalar, medicamentos, e passagens.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor se aprovada, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 04 dias do mês de Maio de 1.987.

Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal